



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

DECISÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL Nº SEI-1/2024

A Comissão Regional Eleitoral reunida nesta data para analisar o requerimento de regulação da Resolução CFM nº 2335/2023 de que o e-mail informado para recebimento de intimação para a Comissão Regional Eleitoral "Ética e Valorização Médica" decide pela intimação do representante da requerente para a documentação apresentada com o seguinte documento:

Fornecer e-mail específico - fundamento: E-mail informado para recebimento de intimação em vista a exigência prevista no art. 15 §1º da Resolução CFM nº 2335/2023 de que o e-mail informado para recebimento de intimação para a Comissão Regional Eleitoral "Ética e Valorização Médica" foi criado especificamente para essa finalidade. Conforme observado o e-mail informado pela requerente trata-se de endereço eletrônico pessoal do candidato suplente Dr. Pedro Luis Reis Crotti.

Intime-se para cumprimento no prazo previsto pela norma eleitoral.

Dr. ROBERTO GOMES DE AZEVEDO

Presidente da Comissão

DR. EDUARDO MIYAMOTO LEONEL

Secretário da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gomes de Azevedo, Presidente da CRE**, em 11/06/2024, às 14:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miyamoto Leonel, Secretário**, em 11/06/2024, às 22:42, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1181843** e o código CRC **DB29EF35**.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político Administrativo |
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.11.000001446-4 | data de inclusão: 11/06/2024